



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº 1108/2023**

**(Alterada pela Portaria TRE-CE nº 1166/2023, Publicada no DJE nº 253 de 09.10.2023)**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 23, LX, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a Resolução TRE nº 903, de 30 de agosto de 2022, que dispõe sobre a Comissão Permanente de Segurança no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará,

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo SEI n.º 2023.0.000010785-6,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Desembargador Emanuel Leite Albuquerque, membro suplente do Pleno do TRE-CE, o Dr. Glêdison Marques Fernandes, Juiz Federal membro do Pleno do TRE/CE, a Dra. Vanessa Maria Quariguasy Pereira Veras, Juíza Diretora do Fórum Eleitoral de Fortaleza/CE, o Dr. Davyd Jefferson Pinheiro de Castro Juiz de Direito indicado pela Associação Cearense de Magistrados – ACM, o Coronel Jano Emanuel Marinho, Assessor da Assessoria de Segurança e Inteligência e José Ximenes de Albuquerque, Assessor da Assessoria de Segurança e Inteligência, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Segurança/CPS no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará.

Art. 2º Designar os servidores Pedro Bruno Trigueiro, Diretor-Geral, Taiana Quadros Machado Mattos, Secretária de Administração, Leonardo de Oliveira Siqueira Telles, Miranda Rodrigues Lima, Tatiana Medeiros de Souza e Kleirton Ibiapina Alves para compor grupo de apoio que auxiliará os trabalhos da Comissão, conferindo aos servidores Tatiana Medeiros de Souza, Kleirton Ibiapina Alves e Eduardo Antônio Norberto Feitosa (Incluído pela Portaria TRE-CE nº 1166/2023) a função de Secretários..

Art. 3º Revoga-se a Portaria TRE/CE n.º 752/2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

**DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS**

Presidente